



DECRETO Nº 139, de 30 de Junho de 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai

O Prefeito de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.224, de 21 de junho de 2001, e o Decreto nº 160, de 5 de setembro de 2005,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai, com a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ricardo Lopes Silveira

Suplente: Silvana Corrêa Portela

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariely Martins Costa

Suplente: Larissa Saraiva Fonseca

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciano de Souza Alcântara

Suplente: Bráulio Fontes

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Getúlio Martins Rodrigues

Suplente: João Laurindo de Almeida Junior



II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Entidade Prestadora de Serviços aos Idosos:

Titular: Maria Aparecida Alves

Suplente: Tarcísio Miranda Ferraz

b) Representante dos Usuários

Titular: Zilá Cristina de Oliveira Flauzino

Suplente: Rosilene Alves Silva

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviços ao Portador de Deficiência

Titular: Fernanda Lelis

Suplente: Isabel Antunes Chiconeli

d) Representante de Associações Comunitárias

Titular: Carla Vieira

Suplente: Leandra Mazala

Art. 2º. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito pelos membros titulares ora nomeados em reunião previamente marcada para esta finalidade exclusiva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mirai, 30 de Junho de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal